



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

Ofício Gabinete. 504/2025

Formiga, 30 de julho de 2025.

Assunto: **Resposta à Indicação nº 398/2025 – Joice Alvarenga**

Ilustre Edil,

Por intermédio deste e em resposta à Indicação citada supra, apresenta-se em anexo informação fornecida pelo setor competente.

Atenciosamente,


LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Ilmo(a). Vereador(a) Municipal.
Câmara Municipal de Formiga
Praça Ferreira Pires, 04, Centro
Formiga - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
COMPDEC FORMIGA/MG

Rua Coronel José Gonçalves D'Amarante, Nº 134 – Centro
FORMIGA/MG – CEP 35570-146 – Telefone (37) 3329-1803



LAUDO DE DEFESA CIVIL

Laudo Nº 039/2025

Em data de 10 de julho de 2025, a equipe da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Formiga/MG – COMPDEC, em atendimento à Indicação nº 398/2025 da Câmara Municipal de Formiga/MG, compareceu à Rua Joaquim Ferreira de Resende, Bairro Novo Horizonte.

No local foi constatado o seguinte:

1. O local já foi objeto de vistoria por esta Defesa Civil, conforme Laudo nº 081/2024, datado de 18 de julho de 2024.
2. Isolamento efetuado pela Secretaria Municipal de Obras e Trânsito em tela plástica de tapume, sinalizando a área de erosão próxima à rua.
3. Ausência de contenção no talude nas margens do Córrego Novo Horizonte que confronta a uma distância aproximada da 3,0m com o terreno da residência nº 148, de propriedade de Fernando Pereira
4. Existem 03 tubos de PVC no talude que confronta com a lateral direita da residência de nº 148, com indícios de que sejam para escoamento de águas pluviais ou água servida/esgoto.
5. Acúmulo de entulho de construção civil, que estão sendo depositados no talude.
6. Evolução do processo erosivo no talude que confronta com a Rua, sendo que parte da canaleta de concreto está com algumas avarias, interrompendo o escoamento das águas pluviais até o bueiro, situação que pode se agravar no período chuvoso
7. Desabamento de parte da calçada situada na Rua Joaquim Ferreira de Resende que se encontrava danificada.
8. Diante da vistoria realizada externamente à lateral direita da residência nº 148, não foram detectadas patologias que indicassem nenhum risco iminente de desabamento.

Em face do que foi observado no local, esta Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil **RECOMENDA:**

- a. Que se proceda à realização de obras de contenção das margens do Córrego Novo Horizonte e a reconstrução da calçada.
- b. Que os serviços a serem executados sejam elaborados por um profissional habilitado no CREA-MG com a devida ART de projeto e execução.
- c. Que a Secretaria Municipal de Gestão Ambiental verifique quanto ao descarte de entulho ao longo do talude.
- d. Que a Secretaria Municipal de Obras e Trânsito faça o monitoramento da evolução do processo erosivo, afim de primar pela segurança do fluxo de veículos e pedestres até que sejam executadas as obras de contenção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
COMPDEC FORMIGA/MG

Rua Coronel José Gonçalves D'Amarante, Nº 134 – Centro
FORMIGA/MG – CEP 35570-146 – Telefone (37) 3329-1803



Continuação do Laudo Nº 039/2025, de 10/07/2025 - Pág 02/02

- e. Que o SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) efetue uma inspeção no sistema de esgoto.

Anexo: Relatório Fotográfico.

Formiga/MG, 10 de julho de 2025.

LUIS CARLOS DA SILVA
CREA Nº 40.852/D
Engenheiro Civil, da COMPDEC
Formiga/MG

ADILSON ÂNGELO DA SILVA
Diretor de Defesa Civil de
Formiga/MG

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



FOTO 01 – Rua Joaquim Ferreira de Resende s/nº situado no bairro Novo Horizonte próximo ao córrego.



FOTO 02 – Detalhe do entulho de restos de construção civil e tubulação de pvc exposta no talude que confronta com o córrego.

Assinado



FOTO 03 – Isolamento da Rua Joaquim Ferreira de Resende com a erosão com tela de tapume.



FOTO 04 – Desabamento de parte da calçada da Rua Joaquim Ferreira de Resende com evolução no processo erosivo com parte da canaleta de concreto danificada.



FOTO 05 – Rua Joaquim Ferreira de Resende com o córrego vista de outro ângulo de visão.

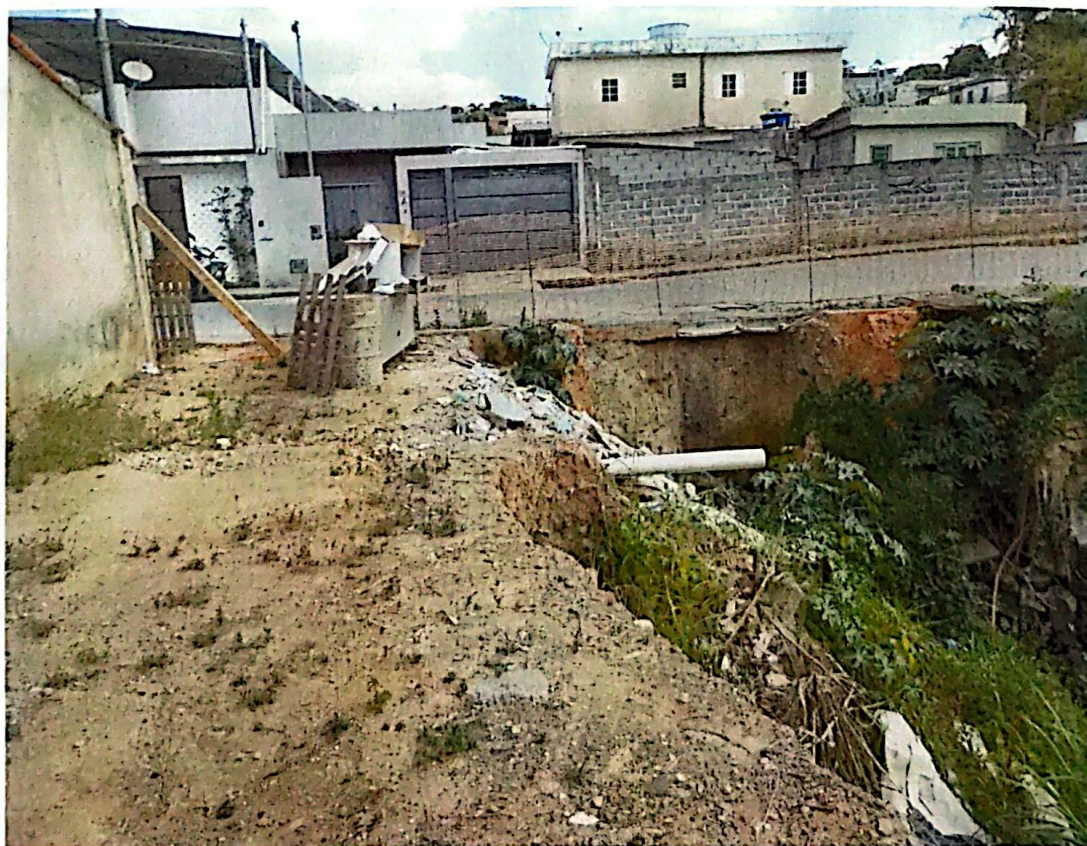


FOTO 06 – Ausência de contenção do talude com o córrego situado a Rua Joaquim Ferreira de Resende, bairro Novo Horizonte.

Handwritten signature